



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/001**

**PROCESSO Nº 046/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LANTERNAGEM E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, DESTA PREFEITURA.**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mirai - Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ FORTUCE**, adiante designado “**MUNICÍPIO**”, e de outro lado, a empresa adjudicatária do objeto do Pregão Presencial nº 032/2019, conforme despacho exarado no Processo no. 046/2019, a empresa **TRACTORMASTER LTDA** - CNPJ nº 29.158.702/0001-80, sediada na Rua Custódio Alvim Padilha, nº 86, Letra A, Bairro Monte Verde - Mirai - MG, representada neste ato por seu Procurador, Sr. Aloísio Antônio de Souza, portador do RG nº M-4.818.111, CPF nº 654.397.596-20, a seguir designada “**DETENTORA**”, resolvem registrar o(s) preço(s), consoante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

#### **1.1 – Descrição**

**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LANTERNAGEM E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, DESTA PREFEITURA.**

#### **1.2 - Local de entrega**

Os serviços, solicitados através de SE (Solicitação de Empenho), deverão ser entregues na sede da Prefeitura de Mirai, localizada na Praça Raul Soares, 126, Centro, Mirai, MG, ou em outro local a ser indicado pela Administração Municipal, em dia de expediente normal, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

**12.1** - Os serviços deverão ser entregues num prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a requisição da Prefeitura Municipal de Mirai e os mesmos deverão estar à disposição da Prefeitura no mesmo prazo.

**1.2.2** - A **DETENTORA** fica obrigada a fornecer os mobiliários e eletrodoméstico, objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante SE (Solicitação de Empenho), expedidas pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1**- A Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura e a detentora terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo de mais um (1) um ano nas mesmas condições, desde que haja anuência das partes.

**2.2** - A detentora deverá manifestar por escrito seu eventual desinteresse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura, a seu exclusivo critério, a adotar as providências de prorrogação do registro.

**2.3** - À Prefeitura, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga no fornecimento do ajuste pelo período de até 90 (noventa) dias a fim de se evitar brusca interrupção no atendimento das unidades municipais, desde que com tal período de prorrogação seja observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses de validade da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO**

**3.1** - Os materiais, serão fornecidos por preços unitários.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1** - Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços, já aplicado a etapa de lances verbais e da negociação direta entre o representante da empresa e o pregoeiro, são os relacionados a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	ABRAÇADEIRA COMUM M.B GUM-0941	GENUINA	UN	10,0000	8,1800	81,80
002	ABRAÇADEIRA DE NYLON M.B GUM-0941	GENUINA	UN	40,0000	2,0000	80,00
003	ABRAÇADEIRA NYLON GRANDE MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	15,0000	1,1000	16,50
004	ALARME SONORO MB1719	GENUINA	UN	4,0000	86,0000	344,00
005	ALARME SONORO MB2729	GENUINA	UN	3,0000	78,0000	234,00
006	ALARME SONORO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	68,0000	204,00
007	ALTERNADOR MB1719	GENUINA	UN	4,0000	2.600,0000	10.400,00
008	ALTERNADOR MB2729	GENUINA	UN	3,0000	2.470,0000	7.410,00
009	ALTERNADOR ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	2.390,0000	7.170,00
010	AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	600,0000	2.400,00
011	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB1719	GENUINA	UN	4,0000	660,0000	2.640,00
012	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB2729	GENUINA	UN	4,0000	610,0000	2.440,00
013	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	350,0000	2.800,00
014	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	540,0000	2.160,00
015	AMORTECEDOR TRASEIRO CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	600,0000	2.400,00
016	AMORTECEDOR TRASEIRO MB1719	GENUINA	UN	8,0000	920,0000	7.360,00
017	AMORTECEDOR TRASEIRO MB2729	GENUINA	UN	4,0000	860,0000	3.440,00
018	AMORTECEDOR TRASEIRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	605,0000	4.840,00
019	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	760,0000	3.040,00
020	ANEL SINCRONIZADOR M.B GUM-0941	GENUINA	UN	10,0000	125,0000	1.250,00
021	ARRUELA DE TRAVA DE RODA MB1719	GENUINA	UN	16,0000	15,0000	240,00
022	ARRUELA DE TRAVA DE RODA MB2729	GENUINA	UN	8,0000	15,0000	120,00
023	ARRUELA DE TRAVA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	8,0000	14,0000	112,00
024	ARTICULAÇÃO AXIAL MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	167,0000	668,00
025	ATUADOR DE EMBREAGEM MB1719	GENUINA	UN	4,0000	945,0000	3.780,00
026	ATUADOR DE EMBREAGEM MB2729	GENUINA	UN	3,0000	880,0000	2.640,00
027	AUTOMÁTICO ARRANQUE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	370,0000	1.110,00
028	AUTOMÁTICO ARRANQUE MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	1.700,0000	6.800,00
029	BARRA DIREÇÃO LATERAL M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	390,0000	1.170,00
030	BARRA LONGA DIREÇÃO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	830,0000	2.490,00
031	BATENTE AMORTECEDOR CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	115,0000	460,00
032	BATENTE SUSPENSÃO CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	90,0000	360,00
033	BATERIA 150 AMP MB1719	GENUINA	UN	4,0000	870,0000	3.480,00
034	BATERIA 150 AMP MB2729	GENUINA	UN	3,0000	800,0000	2.400,00
035	BATERIA 150 AMP ÔNIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	3,0000	720,0000	2.160,00
036	BATERIA 70 AMP MICROONIBUS IVECO	GENUINA	UN	4,0000	490,0000	1.960,00
037	BATERIA 90 AMPERES CITROEN	GENUINA	UN	3,0000	720,0000	2.160,00
038	BENDIX DO ARRANQUE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	290,0000	870,00
039	BENDIX ARRANQUE MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	1.640,0000	6.560,00
040	BIELETA CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	175,0000	700,00
041	BIELETA INFERIOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	120,0000	480,00
042	BOMBA D'ÁGUA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	1.740,0000	6.960,00
043	BOMBA DE ÓLEO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	1.900,0000	7.600,00
044	BRONZINA BIELA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	570,0000	2.280,00
045	BRONZINA MANCAL MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	515,0000	2.060,00
046	BUCHA BALANÇA INFERIOR CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	120,0000	480,00
047	BUCHA BALANÇA INFERIOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	75,0000	600,00
048	BUCHA BALANÇA SUPERIOR CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	165,0000	660,00
049	BUCHA BIELA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	90,0000	720,00
050	BUCHA DE SUSPENSÃO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	16,0000	35,0000	560,00
051	BUCHA ESTRIADA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	220,0000	880,00
052	BUCHA FEIXE MOLA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	85,0000	680,00
053	BUZINA MB1719	GENUINA	UN	4,0000	85,0000	340,00
054	BUZINA MB2729	GENUINA	UN	2,0000	77,0000	154,00
055	BUZINA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	68,0000	204,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

056	CABO ACELERADOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	270,0000	1.080,00
057	CABO EMBREAGEM MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	277,0000	1.108,00
058	CABO FREIO MÃO TRASEIRO D/E MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	490,0000	3.920,00
059	CABO VELOCÍMETRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	285,0000	1.140,00
060	CAIXA DE DIREÇÃO MB1719	GENUINA	UN	2,0000	8.440,0000	16.880,00
061	CAIXA DE DIREÇÃO MB2729	GENUINA	UN	2,0000	7.800,0000	15.600,00
062	CAIXA DE DIREÇÃO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	6.520,0000	19.560,00
063	CAIXA SATÉLITE COMPLETA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	2.430,0000	4.860,00
064	CILINDRO DE EMBREAGEM MB2729	GENUINA	UN	3,0000	240,0000	720,00
065	CILINDRO EMBREAGEM MB1719	GENUINA	UN	4,0000	260,0000	1.040,00
066	CILINDRO MESTRE FREIO CITROEN	GENUINA	UN	2,0000	1.370,0000	2.740,00
067	CILINDRO MESTRE MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	1.700,0000	6.800,00
068	CILINDRO RODA DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	1.225,0000	9.800,00
069	COIFA DIREÇÃO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	75,0000	300,00
070	COIFA LADO CAMBIO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	130,0000	520,00
071	COLAR EMBREAGEM MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	820,0000	3.280,00
072	COMANDO DO LAVADOR DE PARA-BRISA MB1719	GENUINA	UN	2,0000	915,0000	1.830,00
073	COMANDO DO LAVADOR DE PARA-BRISA MB2729	GENUINA	UN	2,0000	850,0000	1.700,00
074	COMANDO DO LAVADOR DE PARA-BRISA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	760,0000	2.280,00
075	COMUTADOR DA LUZ DO FAROL MB1719	GENUINA	UN	2,0000	560,0000	1.120,00
076	COMUTADOR DA LUZ DO FAROL MB2729	GENUINA	UN	2,0000	515,0000	1.030,00
077	COMUTADOR DA LUZ DO FAROL ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	445,0000	1.335,00
078	CONEXÕES DE MANGUEIRA MB1719	GENUINA	UN	4,0000	30,0000	120,00
079	CONEXÕES DE MANGUEIRA MB2729	GENUINA	UN	3,0000	28,0000	84,00
080	CONEXÕES DE MANGUEIRA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	25,0000	75,00
081	CONJUNTO COROA PINHÃO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	6.800,0000	27.200,00
082	CONTRA EIXO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	950,0000	1.900,00
083	CONTRA PINO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	15,0000	2,0000	30,00
084	COROA E PINHÃO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	1.420,0000	2.840,00
085	CORREIA DENTADA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	225,0000	900,00
086	CORREIA DO MOTOR MB1719	GENUINA	UN	4,0000	260,0000	1.040,00
087	CORREIA DO MOTOR MB2729	GENUINA	UN	2,0000	170,0000	340,00
088	CORREIA DO MOTOR ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	210,0000	630,00
089	CORREIA PARA ALTERNADOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	225,0000	900,00
090	COXIM AMORTECEDOR CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	275,0000	1.100,00
091	COXIM AMORTECEDOR DIANT. MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	174,0000	1.392,00
092	COXIM CAIXA MARCHA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	515,0000	4.120,00
093	COXIM MOTOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	16,0000	230,0000	3.680,00
094	COXIM RADIADOR LATERAL MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	12,0000	96,00
095	COXIM RADIADOR SUPERIOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	10,0000	80,00
096	CRUZETA CARDAN CITROEN	GENUINA	UN	2,0000	135,0000	270,00
097	CRUZETA DO CARDAM MB1719	GENUINA	UN	4,0000	212,0000	848,00
098	CRUZETA DO CARDAM MB2729	GENUINA	UN	3,0000	140,0000	420,00
099	CRUZETAS ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	275,0000	825,00
100	CUBO RODA DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	625,0000	5.000,00
101	CUBO RODA TRASEIRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	400,0000	3.200,00
102	CUBOS DA RODA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	940,0000	7.520,00
103	CUICA DE FREIO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	450,0000	900,00
104	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	265,0000	1.060,00
105	DISCO DE FREIO TRASEIRO CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	295,0000	1.180,00
106	DISCO FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	403,0000	3.224,00
107	EIXO ENTALHADO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	1.290,0000	2.580,00
108	EIXO PILOTO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	1.070,0000	2.140,00
109	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO MB1719	GENUINA	UN	4,0000	460,0000	1.840,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

110	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO MB2729	GENUINA	UN	3,0000	295,0000	885,00
111	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	480,0000	960,00
112	ENGRENAGEM CARRETEL M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	1.005,0000	2.010,00
113	ENGRENAGEM DA 1ª M.B GUM-0941 DESCRIÇÃO ERRADA	GENUINA	UN	2,0000	905,0000	1.810,00
114	ENGRENAGEM DA 2ª M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	840,0000	1.680,00
115	ENGRENAGEM DA 3ª M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	825,0000	1.650,00
116	ENGRENAGEM DA 4ª FIXA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	645,0000	1.290,00
117	ENGRENAGEM DA 4ª MÓVEL M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	755,0000	1.510,00
118	ENGRENAGEM DA 5ª M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	470,0000	940,00
119	ENGRENAGEM DA RÉ M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	870,0000	1.740,00
120	ESCOVA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	43,0000	129,00
121	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	43,0000	129,00
122	ESTATOR ALTERNADOR M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	325,0000	650,00
123	FAROL LADO D/E MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	1.115,0000	8.920,00
124	FAROL M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	288,0000	576,00
125	FAROL ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	855,0000	3.420,00
126	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA ONIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	8,0000	1.080,0000	8.640,00
127	FEIXE DE MOLA TRASEIRA ONIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	8,0000	1.810,0000	14.480,00
128	FILTRO COMBUSTÍVEL M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	27,0000	54,00
129	FILTRO COMBUSTÍVEL MICROONIBUS IVECO	-	UN	8,0000	275,0000	2.200,00
130	FILTRO DE AR CITROEN	GENUINA	UN	3,0000	145,0000	435,00
131	FILTRO DE AR MB1719	GENUINA	UN	4,0000	284,0000	1.136,00
132	FILTRO DE AR MB2729	GENUINA	UN	4,0000	185,0000	740,00
133	FILTRO DE AR M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	78,0000	234,00
134	FILTRO DE AR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	167,0000	668,00
135	FILTRO DE AR ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	190,0000	760,00
136	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN	GENUINA	UN	3,0000	120,0000	360,00
137	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MB1719	GENUINA	UN	4,0000	285,0000	1.140,00
138	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MB2729	GENUINA	UN	3,0000	186,0000	558,00
139	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	255,0000	1.020,00
140	FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN	GENUINA	UN	3,0000	137,0000	411,00
141	FILTRO LUBRIFICANTE MB1719	GENUINA	UN	4,0000	240,0000	960,00
142	FILTRO LUBRIFICANTE MB2729	GENUINA	UN	2,0000	160,0000	320,00
143	FILTRO LUBRIFICANTE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	85,0000	170,00
144	FILTRO LUBRIFICANTE MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	197,0000	1.576,00
145	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	215,0000	860,00
146	FILTRO SEDIMENTADOR MB1719	GENUINA	UN	10,0000	160,0000	1.600,00
147	FILTRO SEDIMENTADOR MB2729	GENUINA	UN	2,0000	110,0000	220,00
148	FLANGE DO CARDAM MB1719	GENUINA	UN	4,0000	310,0000	1.240,00
149	FLANGE DO CARDAM MB2729	GENUINA	UN	4,0000	200,0000	800,00
150	FLANGE DO CARDAN M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	166,0000	664,00
151	FLUIDO DE FREIO DOT 4 CITROEN	GENUINA	PCT	4,0000	25,0000	100,00
152	FLUIDO DE FREIO ÔNIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	4,0000	27,0000	108,00
153	FREIO MOTOR ÔNIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	3,0000	725,0000	2.175,00
154	FUSÍVEL MB1719	GENUINA	UN	30,0000	1,0000	30,00
155	FUSÍVEL MB2729	GENUINA	UN	15,0000	10,0000	150,00
156	FUSÍVEL ÔNIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	20,0000	0,9500	19,00
157	GARFO ARRANQUE MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	75,0000	300,00
158	GARFO DE ACIONAMENTO DE EMBREAGEM ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	277,0000	831,00
159	GARFO DO CARDAN M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	210,0000	420,00
160	GRAMPO U DA CRUZETA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	30,0000	90,00
161	GRAMPO U DOS FEIXES DE MOLA ÔNIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	8,0000	143,0000	1.144,00
162	GRAXA 1KG M.B GUM-0941	GENUINA	UN	6,0000	26,0000	156,00
163	GRAXA P/ CHASSI MICROONIBUS IVECO	GENUINA	KG	8,0000	430,0000	3.440,00
164	GRAXEIRO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	10,0000	3,0000	30,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

165	HOMOCINETICA LD CITROEN	GENUINA	UN	3,0000	605,0000	1.815,00
166	HOMOCINÉTICA LE CITROEN	GENUINA	UN	3,0000	607,0000	1.821,00
167	INDUZIDO ARRANQUE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	480,0000	1.920,00
168	INDUZIDO ARRANQUE MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	2.600,0000	10.400,00
169	INTERRUPTOR DE ÓLEO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	68,0000	272,00
170	INTERRUPTOR DE RÉ MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	150,0000	600,00
171	INTERRUPTOR ELÉTRICO DO COMANDO ÔNIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	3,0000	140,0000	420,00
172	INTERRUPTOR TEMPERATURA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	200,0000	800,00
173	JG JUNTA MOTOR INFERIOR SEM RETENTOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	1.310,0000	5.240,00
174	JOGO BUCHA DO ALTERNADOR M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	25,0000	100,00
175	JOGO DE LONA DE FREIO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	190,0000	1.520,00
176	JOGO DE MOLA PATIN DE FREIO MB2729	GENUINA	UN	10,0000	31,0000	310,00
177	JOGO DE PASTILHA DE FREIO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	212,0000	848,00
178	JOGO DE TRAVA E MOLA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	5,0000	148,0000	740,00
179	JOGO E JUNTA DA CAIXA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	5,0000	68,0000	340,00
180	JUNTA COLETOR DESCARGA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	87,0000	348,00
181	JUNTA DA TAMP M.B GUM-0941	GENUINA	UN	5,0000	45,0000	225,00
182	JUNTA DO CARTER MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	166,0000	664,00
183	JUNTA TAMP VÁLVULA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	122,0000	488,00
184	KIT CONEXÃO E MANGUEIRA MB1719	GENUINA	UN	6,0000	165,0000	990,00
185	KIT CONEXÃO E MANGUEIRA MB2729	GENUINA	UN	5,0000	112,0000	560,00
186	KIT DE EMBREAGEM MB1719	GENUINA	UN	8,0000	3.630,0000	29.040,00
187	KIT DE EMBREAGEM MB2729	GENUINA	UN	8,0000	2.265,0000	18.120,00
188	KIT DE EMBREAGEM M.B GUM-0941	GENUINA	UN	2,0000	2.135,0000	4.270,00
189	KIT EMBREAGEM CITROEN	GENUINA	UN	3,0000	2.230,0000	6.690,00
190	KIT EMBREAGEM COMPLETO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	3.165,0000	12.660,00
191	KIT EMBREAGEM ÔNIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	3,0000	4.235,0000	12.705,00
192	LAMPADA DE FAROL CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	64,0000	256,00
193	LAMPADA DE FAROL MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	20,0000	50,0000	1.000,00
194	LAMPADA DE SETA CITROEN	GENUINA	UN	16,0000	5,0000	80,00
195	LAMPADA FAROL MB1719	GENUINA	UN	10,0000	56,0000	560,00
196	LAMPADA FAROL MB2729	GENUINA	UN	8,0000	44,0000	352,00
197	LAMPADA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	47,0000	376,00
198	LÂMPADAS DE FAROL M.B GUM-0941	GENUINA	UN	8,0000	40,0000	320,00
199	LÂMPADAS DE SETA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	30,0000	6,0000	180,00
200	LAMPADA SETA MB1719	GENUINA	UN	15,0000	6,0000	90,00
201	LAMPADA SETA MB2729	GENUINA	UN	10,0000	5,0000	50,00
202	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	5,0000	63,0000	315,00
203	LANTERNA DE SETA TRASEIRA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	5,0000	138,0000	690,00
204	LANTERNA MB1719 MB	GENUINA	UN	6,0000	50,0000	300,00
205	LANTERNA MB2729	GENUINA	UN	4,0000	46,0000	184,00
206	LANTERNA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	40,0000	160,00
207	LANTERNAS DIRECIONAIS DIANTEIRAS ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	615,0000	2.460,00
208	LANTERNAS DIRECIONAIS TRASEIRAS ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	774,0000	3.096,00
209	LANTERNA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	1.325,0000	10.600,00
210	LOCTITE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	20,0000	80,00
211	LONA DE FREIO DIANTEIRA MB1719	GENUINA	UN	12,0000	310,0000	3.720,00
212	LONA DE FREIO DIANTEIRA MB2729	GENUINA	UN	8,0000	286,0000	2.288,00
213	LONA DE FREIO TRASEIRA MB1719	GENUINA	UN	12,0000	320,0000	3.840,00
214	LONA DE FREIO TRASEIRA MB2729	GENUINA	UN	8,0000	300,0000	2.400,00
215	LONA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	960,0000	7.680,00
216	LONA FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	208,0000	624,00
217	LUVA DE ENGATE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	8,0000	260,0000	2.080,00
218	LUVA DO CARDAM MB1719	GENUINA	UN	6,0000	335,0000	2.010,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

219	LUVA DO CARDAM MB2729	GENUINA	UN	4,0000	310,0000	1.240,00
220	LUVA DO CARDAN M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	357,0000	1.071,00
221	LUZ DE EMERGÊNCIA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	75,0000	300,00
222	LUZ DE FREIO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	60,0000	240,00
223	LUZ DE RÉ ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	118,0000	472,00
224	MAÇANETA PORTA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	580,0000	4.640,00
225	MANGUEIRA EM GERAL ONIBUS VOLKSBUS	GENUINA	M	20,0000	11,0000	220,00
226	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR E SUPERIOR M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	67,0000	268,00
227	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	570,0000	2.280,00
228	MANÔMETRO DE FREIO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	375,0000	1.125,00
229	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A DIESEL - SERVIÇO DE LANTERNAGEM	GENUINA	H	190,0000	100,0000	19.000,00
230	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A DIESEL - SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS	GENUINA	H	230,0000	100,0000	23.000,00
231	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A DIESEL - SERVIÇO ELÉTRICO EM VEÍCULOS	GENUINA	H	260,0000	100,0000	26.000,00
232	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A DIESEL - SERVIÇOS MECÂNICOS	GENUINA	H	800,0000	100,0000	80.000,00
233	MIOLO CAIXA SATÉLITE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	1.155,0000	3.465,00
234	MIOLO SINCRONIZADOR M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	360,0000	1.080,00
235	MOLA PATIM DE FREIO M. CITROEN	GENUINA	JG	3,0000	130,0000	390,00
236	MOLA PATIM MB1719	GENUINA	JG	12,0000	35,0000	420,00
237	MOLAS DE SPRING BRAKE ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	115,0000	345,00
238	MOLAS MESTRE ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	818,0000	2.454,00
239	ÓLEO 15W40 20L MICROONIBUS IVECO	GENUINA	BD	4,0000	382,0000	1.528,00
240	ÓLEO ATF HIDRÁULICO VERMELHO 20 L MICROONIBUS IVECO IVECO	GENUINA	BD	4,0000	427,0000	1.708,00
241	ÓLEO CÂMBIO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	10,0000	20,0000	200,00
242	ÓLEO DA CAIXA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	10,0000	22,0000	220,00
243	ÓLEO DIFERENCIAL M.B GUM-0941	GENUINA	UN	10,0000	17,0000	170,00
244	ÓLEO DO MOTOR ONIBUS VOLKSBUS	GENUINA	LT	40,0000	15,0000	600,00
245	ÓLEO MOTOR M.B GUM-0941	GENUINA	UN	30,0000	16,0000	480,00
246	PALHETA LIMPADOR CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	107,0000	428,00
247	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	111,0000	888,00
248	PASTILHA FREIO DIANTEIRA CITROEN	GENUINA	PÇ	3,0000	214,0000	642,00
249	PASTILHA FREIO TRASEIRA CITROEN	GENUINA	UN	3,0000	248,0000	744,00
250	PIVO SUSPENSÃO CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	180,0000	720,00
251	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	130,0000	1.040,00
252	PONTEIRA CARDAN M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	240,0000	720,00
253	PONTEIRA DE DIREÇÃO CITROEN	GENUINA	UN	8,0000	136,0000	1.088,00
254	PONTEIRA DIREÇÃO LADO D/E MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	130,0000	1.040,00
255	PONTEIRA DO CARDAM MB1719	GENUINA	UN	8,0000	278,0000	2.224,00
256	PONTEIRA DO CARDAM MB2729	GENUINA	UN	4,0000	256,0000	1.024,00
257	PORCAS DAS RODAS MB1719	GENUINA	UN	30,0000	7,5000	225,00
258	PORCAS DAS RODAS MB2729	GENUINA	UN	20,0000	6,0000	120,00
259	PORCAS DAS RODAS ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	20,0000	5,0000	100,00
260	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE GUINCHO	GENUINA	KM	1.600,0000	4,9000	7.840,00
261	REBITE DE LONA DE FREIO ONIBUS VOLKSBUS	GENUINA	UN	330,0000	0,2500	82,50
262	REBITE LONA DE FREIO MB1719	GENUINA	UN	520,0000	0,2500	130,00
263	REBITE LONA DE FREIO MB2729	GENUINA	UN	300,0000	0,2500	75,00
264	REPARO ALTERNADOR M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	105,0000	315,00
265	REPARO ARRANQUE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	73,0000	219,00
266	REPARO DA VÁLVULA PEDAL MB1719	GENUINA	UN	8,0000	213,0000	1.704,00
267	REPARO DA VÁLVULA RELÊ MB1719	GENUINA	UN	8,0000	230,0000	1.840,00
268	REPARO VÁLVULA PEDAL MB2729	GENUINA	UN	4,0000	195,0000	780,00
269	REPARO VÁLVULA RELÊ MB2729	GENUINA	UN	4,0000	215,0000	860,00
270	RETENTOR DA CAIXA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	45,0000	180,00
271	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA MB2729	GENUINA	UN	4,0000	45,0000	180,00
272	RETENTOR DA RODA TRASEIRA MB2729	GENUINA	UN	4,0000	45,0000	180,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

273	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA MB1719	GENUINA	UN	16,0000	50,0000	800,00
274	RETENTOR DE RODA TRASEIRA MB1719	GENUINA	UN	16,0000	50,0000	800,00
275	RETENTOR DO CUBO DA RODA MB1719	GENUINA	UN	8,0000	52,0000	416,00
276	RETENTOR DO CUBO DA RODA MB2729	GENUINA	UN	8,0000	50,0000	400,00
277	RETENTORES DO CUBO DA RODA ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	43,0000	172,00
278	RETENTOR PINHÃO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	48,0000	144,00
279	RETENTOR PINHÃO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	232,0000	928,00
280	RETENTOR RODA DIANTEIRA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	40,0000	160,00
281	RETENTOR RODA TRASEIRA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	45,0000	180,00
282	ROLAMENTO/CAPAS ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	118,0000	472,00
283	ROLAMENTO CARDAM COMPLETO MB1719	GENUINA	UN	8,0000	475,0000	3.800,00
284	ROLAMENTO CARDAM COMPLETO MB2729	GENUINA	UN	4,0000	440,0000	1.760,00
285	ROLAMENTO CENTRAL MB1719	GENUINA	UN	4,0000	248,0000	992,00
286	ROLAMENTO CENTRAL MB2729	GENUINA	UN	3,0000	230,0000	690,00
287	ROLAMENTO CENTRAL ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	200,0000	600,00
288	ROLAMENTO COLO PINHÃO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	185,0000	740,00
289	ROLAMENTO DAS RODAS ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	287,0000	1.148,00
290	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	600,0000	2.400,00
291	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	836,0000	6.688,00
292	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA CITROEN	GENUINA	UN	4,0000	602,0000	2.408,00
293	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	600,0000	4.800,00
294	ROLAMENTO DO CARDAN M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	248,0000	744,00
295	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	184,0000	552,00
296	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	260,0000	1.040,00
297	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	520,0000	2.080,00
298	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	92,0000	368,00
299	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	157,0000	628,00
300	ROLAMENTO INTERNO PILOTO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	136,0000	408,00
301	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	400,0000	1.600,00
302	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	160,0000	640,00
303	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	220,0000	880,00
304	ROLAMENTO LATERAL COROA M.B GUM-0941 - MB	GENUINA	UN	4,0000	207,0000	828,00
305	ROLAMENTO PONTA PINHÃO M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	185,0000	555,00
306	ROLAMENTO RODA EXTERNA DIANTEIRA MB1719	GENUINA	UN	16,0000	240,0000	3.840,00
307	ROLAMENTO RODA EXTERNA DIANTEIRA MB2729	GENUINA	UN	4,0000	220,0000	880,00
308	ROLAMENTO RODA EXTERNA TRASEIRA MB1719	GENUINA	UN	16,0000	270,0000	4.320,00
309	ROLAMENTO RODA EXTERNA TRASEIRA MB2729	GENUINA	UN	8,0000	250,0000	2.000,00
310	ROLAMENTO RODA INTERNA DIANTEIRA MB2729	GENUINA	UN	8,0000	250,0000	2.000,00
311	ROLAMENTO RODA INTERNA TRASEIRA MB2729	GENUINA	UN	8,0000	284,0000	2.272,00
312	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRO MB1719	GENUINA	UN	8,0000	270,0000	2.160,00
313	ROLAMENTO RODA INTERNO TRASEIRA MB1719	GENUINA	UN	8,0000	305,0000	2.440,00
314	ROLAMENTO VOLANTE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	42,0000	126,00
315	ROTOR DO ALTERNADOR M.B GUM-0941	GENUINA	UN	3,0000	372,0000	1.116,00
316	SAPATA DE FREIO DE MÃO CITROEN	GENUINA	JG	3,0000	465,0000	1.395,00
317	SAPATA FREIO ESTACIONA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	960,0000	7.680,00
318	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	1.570,0000	6.280,00
319	SILENCIOSO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	1.680,0000	6.720,00
320	SILENCIOSO TUBO MOTOR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	1.370,0000	5.480,00
321	SILICONE M.B GUM-0941	GENUINA	UN	4,0000	18,0000	72,00
322	TAMBOR DE FREIO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	950,0000	7.600,00
323	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MB1719	GENUINA	UN	8,0000	800,0000	6.400,00
324	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MB2729	GENUINA	UN	4,0000	742,0000	2.968,00
325	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB1719	GENUINA	UN	8,0000	800,0000	6.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

326	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB2729	GENUINA	UN	8,0000	742,0000	5.936,00
327	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	305,0000	2.440,00
328	TENSOR CORREIA MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	312,0000	1.248,00
329	TRANCA PORTA SALÃO MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	4,0000	265,0000	1.060,00
330	TUBO SILASTIC 50GR MICROONIBUS IVECO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	8,0000	20,0000	160,00
331	TUBULAÇÃO DE ESCAPAMENTO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	2.280,0000	6.840,00
332	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO ONIBUS VOLKSBUS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	GENUINA	UN	3,0000	310,0000	930,00

**Valor Total R\$869.908,80**

**4.2** - Os valores unitários da relação dos serviços e materiais, constantes do item 4.1 constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos fornecimentos, e deverão contemplar os custos básicos ou quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto da Ata.

### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

**5.1** - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dia a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

**5.2** - No caso de devolução da Nota Fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1 será contado da data de entrega da referida correção.

**5.3** - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e).

### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO**

**6.1** - Caberá ao Secretário Municipal de Administração(setor de compras) acompanhar os fornecimentos das peças e serviços.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

**7.1** – Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei no. 8.666/93 e suas alterações, pela infração das condições ajustadas, ficará a Detentora sujeita às seguintes penalidades:

**7.1.1** - No valor correspondente a 0,3% (três décimo por cento) do valor do Contrato, no seguinte caso:

a) Por dia de atraso injustificado no fornecimento, até o máximo de 15(quinze) dias;

**7.1.2** – No valor correspondente a 20% sobre materiais, não entregues.

**7.1.3** – Os atrasos injustificados superiores a 60(sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.

**7.2** - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do efetivo pagamento.

**7.3** - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.3.1** - Os recursos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, e protocolizados, nos dias úteis, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Raul Soares, 126 – Centro, Mirai-MG.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Prefeitura, quando:

**8.1.1** - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**8.1.2** - A detentora não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não aceitar sua justificativa;

**8.1.3** - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**8.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

**8.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

**8.1.6** - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Prefeitura;

**8.1.7** - Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.8** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem 10.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**8.1.9** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, localizado no “hall” de entrada, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis consecutivos, considerando-se cancelados os preços registrados a partir deste prazo.

**8.2** - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

**8.2.1** - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90(noventa) dias, facultada à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas na cláusula nona caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**9.1** - O compromisso do fornecimento dos Materiais só estará caracterizado com a assinatura do Contrato.

**9.2** - As SE (Solicitações de Empenhos) deverão ser formuladas pelo Setor de Compras, com a consequente autorização pelo Sr. Prefeito Municipal.

**9.3** - A detentora fica obrigada a cumprir integralmente as SE (Solicitações de Empenhos), emitidas pela unidade contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

**9.4** - Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as SE (Solicitações de Empenhos) recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

**9.5** - A detentora fica obrigada a manter, durante todo o prazo de validade da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

**9.6** - A Prefeitura não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**10.1** - Cabe ao Município efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

**11.2** - Fica eleito o Foro da Comarca de Mirai - MG, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

Mirai(MG), 17 de maio de 2019.

---

**LUIZ FORTUCE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**TRACTORMASTER LTDA**  
**P/P: Aloísio Antônio de Souza**  
**CPF N°: 654.397.596-20**

### **PARECER JURÍDICO – PREGÃO N° 032/2019**

A presente ATA está de acordo com as normas previstas nas Leis: 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai(MG), 17 de maio de 2019.

---

**RICARDO DE OLIVEIRA ZANELLA**  
**Advogado OAB/MG 92.615**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/001, DO PREGÃO N° 032/2019**, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai(MG), 17 de maio de 2019.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**